



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL A 'SEMANA DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Plenário dos Autonomistas, 17 de agosto de 2015.

**FABIO CONSTANTINO PALACIO  
VEREADOR**